



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros - ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 290/2025

JOEL DE SOUZA CARVALHO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de uma creche no Bairro Santo Antônio, visando atender a demanda por vagas e proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças locais.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova creche é necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida e fornecer suporte às mães de famílias, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias de Pinheiros-ES.

Atualmente, o município possui apenas uma creche, a qual não é suficiente para atender a demanda crescente da população. Diante da situação econômica e financeira, muitas mães precisam trabalhar para ajudar no orçamento familiar, mas enfrentam dificuldades devido à falta de vagas na creche existente.

As creches são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, oferecendo um ambiente onde elas podem aprender uma variedade de conhecimentos que contribuem para a formação do seu caráter e desenvolvimento intelectual. A educação infantil é um direito de todos e é dever do Estado promover e facilitar o acesso a ela.

Além disso, a implantação de uma nova creche no Bairro Santo Antônio atenderia a uma demanda local, reduzindo a necessidade de deslocamento das famílias e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região. A presença de uma creche acessível também incentivaria a inserção das mulheres no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades e o fortalecimento da economia local.

Portanto, a construção de uma nova creche no Bairro Santo Antônio próximo a subestação da EDP. É uma medida essencial para atender às necessidades da população, melhorar a qualidade de vida das famílias e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças no município de Pinheiros-ES.

Sala de sessões, 27 de julho de 2025.

JOEL DE SOUZA CARVALHO

Vereador - PP